



**UNESCO Brasília Office**  
**Representação da UNESCO no Brasil**

United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization

Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

**BRA/ADM/LIC/CIRCULAR/2014**

Brasília, 03 de Janeiro de 2014.

**ERRATA I**

Informamos as alterações abaixo descritas relativas ao Edital 0050/2013:

**(1) No item 1 do Edital:**

**ONDE SE LÊ:**

**TODAS AS EMPRESAS**

9.7 Todas as empresas (brasileiras ou estrangeiras) deverão obrigatoriamente apresentar:

- a) Apresentação de declaração de inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos.
- b) Apresentação de declaração de que não conduz práticas lesivas ao meio ambiente, respeitando a legislação ambiental brasileira, em suas atividades empresariais.
- c) Comprovante contendo os dados bancários para pagamento.

**LEIA-SE:**

**TODAS AS EMPRESAS**

9.7 Todas as empresas (brasileiras ou estrangeiras) deverão obrigatoriamente apresentar:

- a) Apresentação de declaração de inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos.
- b) Apresentação de declaração de que não conduz práticas lesivas ao meio ambiente, respeitando a legislação ambiental brasileira, em suas atividades empresariais.
- c) Comprovante contendo os dados bancários para pagamento.

**d) Comprovante que dispõe de sistema com interface WEB para administração, execução e acompanhamento dos projetos (acompanhamento, prestação de contas e controle de aquisições via internet).**

**(2) No item 9 do Edital:**

**ONDE SE LÊ:**

**EMPRESAS BRASILEIRAS**

9.1 relativamente à situação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

LEIA-SE: incluídas alíneas e), f) e g):

## **EMPRESAS BRASILEIRAS**

9.1 relativamente à situação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e **Fundações de Apoio** e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

**(3) No item 19 do Edital:**

ONDE SE LÊ:

### **19.PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

19.1 As propostas deverão, necessariamente, ser recebidas pela Compradora no endereço especificado na Cláusula 18.4 até as **18:00h (horário de Brasília) do dia 06 de janeiro de 2014.**

LEIA-SE:

### **19.PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

19.1 As propostas deverão, necessariamente, ser recebidas pela Compradora no endereço especificado na Cláusula 18.4 até as **18:00h (horário de Brasília) do dia 30 de janeiro de 2014.**

**(4) No item 2 do Termo de Referência:**

ONDE SE LÊ:

## 2. OBJETO

Projeto de pesquisa que visa o desenvolvimento de cenários futuros e as avaliações das ações de intervenção propostas para seis setores: Educação, Segurança Pública, Saúde, Meio Ambiente, Habitação e Saneamento, Mobilidade e dos Transportes.

LEIA-SE:

## 2. OBJETO

**Gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa do projeto de pesquisa que visa e o desenvolvimento de sistema de informação de gestão estratégica** das ações de intervenção propostas para setores, tais como: Educação, Segurança Pública, Saúde, Habitação e Saneamento, Mobilidade e dos Transportes, Comunicação e Inclusão Social, Justiça, Direitos Humanos e Cidadania e Agricultura e Pecuária **utilizando como estudo de caso a cidade de Brasília-DF**..

(5) *No item 5 do Termo de Referência:*

ONDE SE LÊ:

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO:

5.1 Os produtos deverão ser entregues num período de 180 (cento e oitenta) dias e serão pagos conforme segue:

Produto	Data de entrega após a assinatura do Contrato	Valor a ser pago do total do Contrato
Produto 1	15 dias	30%
Produto 2	90 dias	55%
Produto 3	180 dias	15%
Total	180 dias	100%

LEIA-SE:

5.1 Os produtos deverão ser entregues num período de **245 (Duzentos e quarenta e cinco)** dias e serão pagos conforme segue:

Produto	Data de entrega após a assinatura do Contrato	Valor a ser pago do total do Contrato
Produto 1	15 dias	30%
Produto 2	<b>120 dias</b>	55%
Produto 3	<b>245 dias</b>	15%
Total	<b>245 dias</b>	100%

## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 8.5 Critérios:

ONDE SE LÊ:

<b>Críticos de Avaliação</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Qualificação e Experiência da Instituição</b>		
Experiência de 05 (cinco) anos em trabalhos com órgãos do governo, especialmente nos temas de gestão da inovação tecnológica, ciência política, tecnologia e inovação no Brasil. (1 ponto para cada ano de experiência a mais até atingir a pontuação máxima)	10	15
Experiência de 05 (cinco) anos em acordos e projetos de natureza nacional e/ou internacional com instituições ligadas à execução ou gestão nas áreas de ciência, tecnologia ou inovação. (1 ponto para cada ano de experiência a mais até atingir a pontuação máxima)	10	15
Experiência de 05 (cinco) anos em programas de organização e desenvolvimento para a promoção da inovação tecnológica e de coordenação entre empresas, profissionais, professores e pesquisadores de universidades brasileiras. (1 ponto para cada ano de experiência a mais até atingir a pontuação máxima)	10	15
<b>Qualificação e Experiência do Coordenador</b>		
Mestrado em qualquer área.	5	5
Experiência mínima de 05 (cinco) anos em: (a) projetos de monitoramento de CT&I, tanto a nível nacional e internacional, (b) gestão de projetos de cooperação entre instituições públicas, envolvendo transferências de recursos e acordos, (c) administração de Cooperação Técnica, e (d) desenvolvimento, transferência de tecnologia, inovação tecnológica e pesquisa envolvendo interação universidade-indústria. (2 pontos para cada ano de experiência a mais até atingir a pontuação máxima)	7	15
Habilidades específicas: conhecimento de ferramentas mínimas (edição de texto, planilhas, apresentações em slides, navegação na World Wide Web e correio eletrônico) e leitura e escrita em Português e Inglês (informar o nível: básico, intermediário ou avançado).	5	5
<b>Qualificação e Experiência da Equipe Principal</b>		
Pelo menos 03 (três) membros da equipe (além do coordenador) com formação acadêmica em nível de graduação.	10	10
Pelo menos 03 (três) membros da equipe (além do coordenador) com experiência mínima de 05 (cinco) anos em desenvolvimento ou gestão de projetos. (1 ponto para cada ano de experiência a mais até atingir a pontuação máxima)	6	10
<b>Proposta de Trabalho</b>		
Proposta demonstra como cada um dos produtos do Termo de Referência será desenvolvido.	7	10
<b>Pontuação Total</b>	<b>70</b>	<b>100</b>

LEIA-SE:

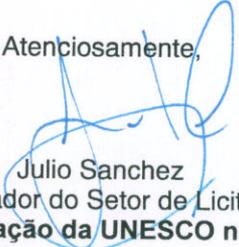
<b>Crterios de Avaliao</b>	<b>Pontuao Mnima</b>	<b>Pontuao Mxima</b>
<b>Sobre a Proponente</b>	<b>21</b>	<b>30</b>
<b>Registro e Credenciamento junto ao Grupo de Assessoramento</b> <b>Tcnico:</b> <input type="checkbox"/> Sem registro e credenciamento junto ao Grupo de Assessoramento Tcnico - GAT dos Ministrios, da Educao - MEC e da Cincia, Tecnologia e Inovao - MCTI. (7 Pontos) <input type="checkbox"/> Com registro e credenciamento junto ao Grupo de Assessoramento Tcnico - GAT dos Ministrios, da Educao - MEC e da Cincia, Tecnologia e Inovao - MCTI. (10 pontos)	<b>7</b>	<b>10</b>
<b>Experiencia em atuao junto a rgos governamentais:</b> Sem experincia comprovada na atuao junto a rgos governamentais (7 pontos) Com (1) experincia comprovada na atuao a rgos governamentais (8 pontos), Com experincia comprovada (2-5 experincias comprovadas) na atuao junto a rgos governamentais especializados na temtica da gesto da inovao tecnolgica, poltica de cincia, tecnologia no Brasil (9 pontos) Com experincia comprovada com atuao em mais de 5 (cinco) rgos governamentais especializados na temtica da gesto da inovao tecnolgica, poltica de cincia e tecnologia no Brasil (10 pontos).	<b>7</b>	<b>10</b>
<b>Experiencia no desenvolvimento de projetos desenvolvidos em articulao com Instituies de C&amp;T (ICTs) e empresas.</b> Sem experincia no desenvolvimento de projetos desenvolvidos em articulao com ICTs e empresas (7 pontos); Com (1) experincia comprovada no desenvolvimento de projeto em articulao com ICTs e empresas (8 pontos); De (2 -3) experincias comprovadas no desenvolvimento de projetos em articulao com ICTs e empresas (9 pontos); Com comprovada experincia no desenvolvimento de mais de 3 projetos entre ICTs e empresas (10 pontos).	<b>7</b>	<b>10</b>
<b>Sobre a equipe da proponente disponibilizada para gesto do projeto</b>	<b>14</b>	<b>20</b>
<b>Formao da equipe tcnica:</b> 03 (trs) membros da equipe (no incluindo o coordenador) com nvel de escolaridade da graduao (7 pontos); Mais de 03 (trs) membros da equipe tcnica (no incluindo o coordenador) com nvel de escolaridade de graduao (8 pontos); 03 (trs) membros da equipe (no incluindo o coordenador) com formao acadmica em nvel de escolaridade de ps-graduao (9 pontos);	<b>7</b>	<b>10</b>

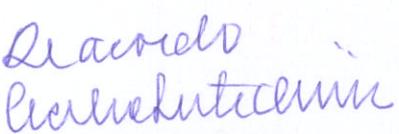
Mais de 03 membros da equipe técnica (não incluindo o coordenador) com nível de escolaridade de pós-graduação (10 pontos).		
<b>Experiência da equipe técnica:</b>		
Até 03 (três) membros da equipe técnica (além do coordenador) com experiência em desenvolvimento ou gestão de projetos (7 pontos);		
Mais de 03 (três) membros da equipe técnica (além do coordenador) com experiência em desenvolvimento ou gestão de projetos (8 pontos);	7	10
Até 03 (três) membros da equipe técnica (além do coordenador) com experiência mínima de 05 (cinco) anos em desenvolvimento ou gestão de projetos (9 pontos);		
Mais de 03 (três) membros da equipe técnica (além do coordenador) com experiência mínima de 05 (cinco) anos em desenvolvimento ou gestão de projetos (10 pontos).		
<b>Sobre o coordenador do projeto na proponente</b>	<b>21</b>	<b>30</b>
<b>Nível de Escolaridade:</b>		
Graduação (3,5 pontos);	3,5	5
Mestrado (4 pontos);		
Doutorado (5 pontos)		
<b>Domínio de Outros Idiomas:</b>		
Fluente em Português (3,5 pontos);		
Fluente em Português e Inglês (4 pontos);	3,5	5
Fluente em Português, Inglês e outra língua estrangeira (5 pontos).		
<b>Experiência em Pesquisa:</b>		
Até 05 (cinco) anos de experiência em gestão ou coordenação de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Institucional ou Inovação (7 pontos);		
Entre 06 (seis) e 10 (dez) anos de experiência em gestão ou coordenação de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Institucional ou Inovação, inclusive com participação do setor privado (9 pontos);	7	10
Mais de 10 anos de experiência em gestão ou coordenação de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Institucional ou Inovação, inclusive com participação do setor privado (10 pontos).		
<b>Experiência profissional em: acompanhamento de projetos de CT&amp;I nacionais e internacionais; gestão de projetos de cooperação entre instituições públicas, envolvendo ou não transferências voluntárias de recursos e acordos diversos; cooperações técnicas nacionais e internacionais; e desenvolvimento, transferência de tecnologias, pesquisas envolvendo inovação tecnológica e interação universidade-proponente.</b>		
Se não demonstra (7 pontos);		
Se demonstra até 3 anos de experiência (8 pontos);		
Se demonstra mais de 3 anos de experiência (10 pontos).		
<b>Sobre a proposta</b>	<b>14</b>	<b>20</b>
<b>Descrição do Objetivo da Proposta:</b>		
A proposta demonstra de forma satisfatória que os objetivos do projeto serão atingidos (7 pontos);	7	10

A proposta demonstra com clareza que os objetivos do projeto serão atingidos (9 pontos).		
A proposta demonstra com alto grau de clareza que e com que os objetivos do projeto serão atingidos (10 pontos).		
<b>Descrição dos Produtos a serem desenvolvidos:</b>		
A proposta demonstra de forma satisfatória que os produtos descritos possam ser elaborados conforme planejado no seu plano de trabalho e nos prazos estabelecidos com o desenvolvimento do projeto (7 pontos);		
A proposta demonstra com clareza os produtos descritos possam ser elaborados conforme planejado no seu plano de trabalho e nos prazos estabelecidos com o desenvolvimento do projeto (9 pontos).	7	10
A proposta demonstra com alto grau de clareza que os produtos descritos possam ser elaborados conforme planejado no seu plano de trabalho e nos prazos estabelecidos com o desenvolvimento do projeto (10 pontos).		
<b>Pontuação Total</b>	<b>70</b>	<b>100</b>

Ficam mantidas as demais condições definidas no Edital no. 0050/2013.

Atenciosamente,

  
Julio Sanchez  
Coordenador do Setor de Licitações  
Representação da UNESCO no Brasil

  
**Cecilia Leite Oliveira**  
Diretora do IBICT  
PO N° 845/13